

CHAMADA INTERNA PPGE nº 003/2019
BOLSA PROMOP**1. FINALIDADE**

Estabelecer o período de inscrições de interessados e critérios para a manutenção e atribuição de bolsas, de mestrado e doutorado, do Programa de Monitoria de Pós-Graduação da UDESC – PROMOP/UDESC, de acordo com o Edital PROMOP nº 01/2019

(<https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/editaisinternos/promop>), para estudantes de Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE).

2. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas a todos os discentes regulares do PPGE, dos cursos de mestrado e doutorado, e deverão ser feitas de **19 a 23 de julho de 2019** por meio do e-mail bolsas.ppge@udesc.br. No assunto do e-mail deverá constar “Solicitação Bolsa Mestrado-PROMOP” ou “Solicitação Bolsa Doutorado-PROMOP”.

Para inscrição o candidato deve enviar os seguintes documentos, **digitalizados e em formato PDF** (arquivos em outros formatos não serão aceitos):

- a) E-mail endereçado à Comissão de Bolsa do PPGE solicitando a atribuição de bolsa e informando se é aluno do mestrado ou doutorado;
- b) Versão completa do currículo na plataforma Lattes, informando que é aluno do PPGE e atualizado a partir de 01 julho de 2019;
- c) Comprovação do Currículo Lattes dos últimos três anos (2016, 2017 e 2018) e fração de 2019 (de 01 de janeiro a 15 de julho);
- d) ANEXO 1 desta chamada devidamente preenchido com a relação das atividades acadêmicas e publicações realizadas no período referido no item “c”;
- e) Formulário de Inscrição (Formulário A), preenchido e assinado, disponível no site do PPGE;
- f) Plano de Atividades do Monitor (Formulário B) preenchido e assinado, disponível no site do PPGE;
- g) Plano de trabalho com a anuência do orientador prevendo 02 (duas) horas semanais para mestrandos e 04 (quatro) horas para doutorandos dedicadas às atividades acadêmicas desenvolvidas pelo programa, além das atividades de estudos e pesquisas que desenvolverá junto ao supervisor da monitoria.
- h) A não entrega da documentação desclassifica o candidato.

3. EXIGÊNCIAS E OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

Para concessão de bolsa de estudos exigir-se-á do pós-graduando:

- I. dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II. quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos, a partir da concessão da bolsa;
- III. comprovar desempenho acadêmico satisfatório;
- IV. não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;

- V. não ser aluno em programa de residência médica;
- VI. fixar residência na cidade onde realiza o curso;
- VII. não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de estudos, exceto se autorizado pela agência de fomento.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de Bolsa do Programa analisará as inscrições, procedendo a seleção e classificação conforme disposições a seguir:

- a) A manutenção de bolsas terá prioridade sobre a concessão de bolsa a novo bolsista;
- b) Para classificação, a banca levará em conta as normativas n. 005/2015 e 006/2018 do PPGE, disponíveis no site Link: <http://www.faed.udesc.br/?id=2745>
Os créditos atribuídos às Atividades Programadas na Normativa 006/2018 serão convertidos em pontos com a equivalência de 01 crédito = 01 ponto, para efeito de classificação desta chamada.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção e da classificação será divulgado no dia **25 de julho de 2019** na página do Programa de Pós-Graduação em Educação (www.faed.udesc.br/ppge).

6. DAS BOLSAS

A UDESC dispõe 4 (quatro) bolsas de mestrado e 4 (quatro) bolsas de doutorado pelo PROMOP.

7. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Os classificados serão chamados conforme a ordem de classificação e na medida em que as bolsas forem liberadas durante a vigência desta chamada pública.

8. VIGÊNCIA

A classificação resultante dessa chamada terá vigência até a próxima chamada, em 2020.

9. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGE.

Florianópolis, 15 de julho de 2019.



Profª Drª Dalva Maria Alves Godoy
Coordenadora do PPGE